



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 07/2021

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.545 de 03/03/2021 que suspendeu a execução de atividades após as 20:00h e aglomerações de pessoas:

Art. 1º. A Sessão Ordinária prevista para o dia 29/03/2021 ocorrerá de forma remota, através de software que permita o debate dos assuntos tratados em Plenário.

Parágrafo único. Mencionada Sessão Ordinária será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal de Herculândia.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 26 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

RENATA PARNAÍBA DE MELO

1º Secretária

ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES

2º Secretário
